

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 070/ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 12 DE JULHO
DE 2022.

PORTARIA Nº 070/ASTEC/GAB/SEMAD Porto Velho, 12 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº2405, de 26.02.2019.

Considerando o Memorando nº 98/DIFC/SEMAD de 11 de Julho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de fiscalização do contrato nº 9912391983.

Empresa: CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0027-42

Espécie: Contrato Nº 9912391983

Extrato nº: Nº 001/DEAD/SEMAD/2022 – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93), publicado no D.O.M.E.R ano XII nº 3152, 07 de Fevereiro de 2022.

Processo nº: 07.00023.000 2021

Objeto: Contratação de Serviços entre Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, e a empresa CORREIOS Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, visando prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional.

Vigência do Contrato: 18/02/2022 Á 18/02/2023

Vigência da Portaria: 11/07/2022 Á 18/02/2023

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
1000637	ANDRÉ PEREIRA ROCHA	PRESIDENTE	SEMAD
1003364	CAIQUE DE FREITAS COELHO	SUPLENTE	SEMAD
184350	FRANCISCA CRISTINA CARMO PARENTES	MEMBRO	SEMAD
1003503	LARISSA NUNES DE SOUZA	MEMBRO	SEMAD

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogar a Portaria de nº 145/ASTEC/GAB/SEMAD, de 29.10.2021, publicada no D.O.M. Nº 3085 do dia 04.11.2021

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:359689D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/07/2022. Edição 3262

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>